ATA N.º 11/2023

------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.----------

------Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.----------

------ No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico. ----------

------Passou-se, então, à apreciação dos **assuntos constantes da Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.----------

------**Deliberação Nº 75/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2023 (ata n.º 10/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.----------

------**Deliberação Nº 76/2023: PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE "ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO NO ÂMBITO DA EDIÇÃO 2023 DO FESTIVAL MAR - MARIONETAS":** Presente a informação n.º 888/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar - por unanimidade - a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho – ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – o referido acordo de parceria no âmbito da edição de 2023 do festival Mar-Marionetas.----------

------**Deliberação Nº 77/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia":** Presente a informação

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

n.º 1019/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Federação Portuguesa de Voleibol o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia" – ao abrigo do previsto na do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores do PSD votam a favor do ponto 3 da reunião de 02/05/2023- "Proposta de celebração de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Federação Portuguesa de Voleibol para efeitos da realização da Etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, da Etapa Challenge do Circuito Beach Pro Tour do Campeonato do Mundo de Voleibol de Praia e da Etapa do Regional de Gira Praia", por considerarem que a realização deste tipo de actividades desportivas são importantes para a promoção turística do concelho. No entanto, os Vereadores do PSD consideram injustificável o aumento de 54% de comparticipação monetária, face ao valor atribuído no protocolo do ano de 2022. Trata-se exactamente do mesmo Campeonato, com a mesma duração em dias e no mesmo período temporal, sendo que no caso da Etapa do Regional de Gira Praia, ainda não está definida a data e o local. Não foram apresentados quaisquer documentos que justifiquem o valor do aumento e que permitissem comprovar as razões subjacentes ao referido aumento. Os vereadores do PSD entenderam viabilizar a realização do protocolo para a realização do Campeonato, tendo no entanto solicitado que no protocolo constasse que o fornecimento e a montagem e desmontagem das bancadas são da responsabilidade da Federação Portuguesa de Volei, conforme informação prestada pelo Vice Presidente Luis Canelas, mas não podem concordar com o valor atribuído, pelo que pretendem registar essa discordância na presente declaração de voto."* ----------

------ **Deliberação Nº 78/2023: Proposta para estabelecimento de parceria com todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais:** Presente a informação n.º 1029/2023 do Núcleo de Informática e Modernização Administrativa, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta dos serviços, com a qual concordou, deliberou aprovar – por unanimidade - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), ff) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - apresentar a todos os operadores de comunicações que tenham condutas instaladas no concelho de Espinho proposta para estabelecimento de parceria que permita a utilização mútua de condutas, com vista à modernização dos edifícios e equipamentos municipais, nos termos do modelo de protocolo de colaboração para o efeito, de acordo com a minuta anexa, que foi igualmente aprovada.

------ **Deliberação Nº 79/2023: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais»":** Presente a informação n.º

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

1021/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta do protocolo em causa anexa com a qual concordou, deliberou participar e aprovar – por unanimidade - o "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "Patinhas Sem Lar - Associação de Proteção dos Animais". --------

------**Deliberação Nº 80/2023: Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de "Aluguer operacional de vinte e seis viaturas". Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos:** Presente a informação n.º 1033/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o atrás exposto e de acordo com a proposta do Júri do procedimento, e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 5 e do n.º 6 do artigo 50.º do CCP e do n.º 7 deste mesmo artigo do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na sua redação atual), por maioria com 4 votos a favor dos Vereadores do PS e 3 votos contra dos Vereadores do PSD, deliberou aprovar: i. A Lista de Erros e/ou Omissões identificados pelo interessado e aceites pelo Júri, nos termos do documento de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23), cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; ii. Os termos do suprimento daqueles erros e/ou omissões, constantes na informação elaborada pelo Júri em 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/2023), cujo teor aqui se dá como integralmente reproduzido para os devidos efeitos, em cumprimento do fixado no n.º 6 do artigo 50.º do CCP; iii. A retificação do caderno de encargos, nos termos apresentados pelo Júri na informação de 26/04/2023 (cf. registo n.º 372/23). Mais deliberou, determinar que seja disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública o caderno de encargos com as alterações efetuadas e notificar todos os interessados desta decisão, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP. Tendo sido manifestada a intenção de apresentar declarações de voto, serão as mesmas transcritas na ata desta reunião aquando da respetiva elaboração. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 6 da reunião de 02/05/2023- "Procedimento pré-contratual de aquisição de serviços de "Aluguer operacional de vinte e seis viaturas". Decisão sobre Lista de Erros e Omissões, suprimento e retificação do Caderno de Encargos", mantendo a coerência com a posição assumida na Declaração de Voto do Ponto 6 da reunião de 3/04/2023. Os Vereadores do PSD não encontram qualquer justificação para este procedimento concursal, dando aqui por reproduzidas todas as razões invocadas na referida declaração de voto. Acresce presentemente se verificar incongruências que suscitaram reclamações de erros e omissões e a correção do caderno de encargos. Os Vereadores do PSD consideram este procedimento financeiramente prejudicial para o Município e desajustado das reais necessidades, pelo que mantêm o voto contra."* ----------

------A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria** (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Cinco milhões duzentos e noventa e oito mil duzentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos. A Câmara foi ainda

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

informada que, até ao dia 21 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de seis milhões novecentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos.

------A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. ----------

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. ----------

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

_____

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

_____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt